

RESOLUÇÃO Nº 014/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n°s 028/2010 – CONSEPE e 033/2010 – CONSEPE;

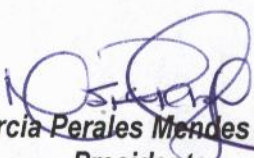
CONSIDERANDO as Portarias n°s 003/2008 – PROEG, de 14.03.2008 e 004/2010 – PROEG, de 22.02.2010;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a jubilação exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada nas Portarias n°s 003/2008 – PROEG, de 14.03.2008 e 004/2010 – PROEG, de 22.02.2010, no que se refere à jubilação de MOISÉS BRANCO DOS SANTOS e MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA.

PLENÁRIO DOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de junho de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente